



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.059, DE 22 DE JULHO DE 2021

“Altera nome de logradouro Público de Estrada Municipal Néilson Orcini, no bairro do Eleutério, para Estrada Municipal Humberto Panizola”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. A Estrada Municipal Néilson Orcini, que se inicia na SP-352 e se finda no bairro Eleutério passa a denominar-se de “Estrada Humberto Panizola”;

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 3º. Fica revogada a Lei Municipal nº 2.259, de 03 de janeiro de 1991.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 22 de julho de 2021.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais, publicada no Jornal Oficial e afixada no quadro de editais na data supra.


SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO